



**MUNICÍPIO DE CARÁ-RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 07/2019**

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e **MARLON RAMOS TEDESCO**, Presidente da Câmara Municipal de Carará, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA:** Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o Relatório de Notas da Prova Objetiva anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Carará** e no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato.

**2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:** Todos os candidatos constantes no **Anexo** deste Edital ficam convocados a comparecer no dia **24/03/2019 (domingo)**, na **Escola Estadual de Ensino Médio Marçal Ramos** - Rua Inácio Rabelo dos Santos, nº 255, Bairro Centro, no Município de Carará/RS, para realização da Prova Prática, nos termos do Edital nº 01/2018, conforme horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

<b>HORÁRIO</b> <i>(Horário de Brasília)</i>	<b>CARGOS</b>
<b>8h30min</b>	<b>Mecânico; Operador de Máquinas; Operário Especializado.</b>
<b>13h30min</b>	<b>Eletricista; Motorista.</b>

2.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

2.2. Para fins de identificação/desidentificação, todos os candidatos convocados deverão **apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao local indicado**, em trajés apropriados para o teste, portando documento de identidade.

2.3. Os candidatos convocados ao Cargo de **Motorista** realizarão a Prova Prática em **Caminhão Caçamba e Ônibus** e os candidatos convocados ao Cargo de **Operador de Máquinas** realizarão a Prova Prática em **Retroescavadeira**.

2.3.1. Os candidatos aos Cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão portar ainda a Carteira Nacional de Habilitação VÁLIDA e compatível com o veículo/máquina ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH), conforme segue:

a) Para o Cargo de **Motorista** = **CNH categoria "D"**.

b) Para o Cargo de **Operador de Máquinas** = **CNH categoria "C"**. Importante ressaltar que, para este Cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria mínima "C", por ocasião da posse.

2.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

2.6. O Ato Público de identificação das Provas Práticas será realizado no dia **26/03/2019 (terça-feira)**, às **14h (Horário de Brasília)**, na **Sede da Objetiva Concursos**. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

**3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS:** Os candidatos para os Cargos de **PEDAGOGO - SUPERVISÃO ESCOLAR** e **PROFESSOR (TODOS)**, desde que aprovados na etapa eliminatória, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2018, nos dias **13, 14 e 15/03/2019**, e deverão proceder conforme uma das formas abaixo, a sua escolha:

3.1. **Entrega Presencial:** Os Títulos deverão ser protocolados na **Prefeitura Municipal**, situado na Avenida Arno Von Saltiel, nº 478, Bairro Centro, no Município de Carará/RS, no horário das **13h30min às 16h30min. OU**

3.2. **Via Sedex:** Encaminhar os títulos via Sedex, postado até às **17h do último dia do prazo**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90.420.001.

4. O Relatório de Notas das Provas Prática e de Títulos será divulgado a partir do dia **27/03/2019**.

5. Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal** e publicados nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), [www.caraa.rs.gov.br](http://www.caraa.rs.gov.br) e [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br).

Carará, 12 de março de 2019.

**NEI PEREIRA DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal.

**MARLON RAMOS TEDESCO**,  
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.

